

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATRINA**

**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO INFANTIL: APRESENTAÇÃO DO PETI  
ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDINÓPOLIS E FLORIANÓPOLIS**

**FLORIANÓPOLIS, 2004.**

LORECI ALBANI

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Departamento de Serviço Social da Universidade  
Federal de Santa Catarina para obtenção do título  
de Bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: PROFa. MESTRE MARIA DOLORES THIESEN

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL  
DEFENDIDO E APROVADO  
EM: 02 / 03 / 04

**Teresa Kleba Lisboa**  
Chefe do Depto. de Serviço Social  
CSE/UFSC

FLORINÓPOLIS, 2004.

LORECI ALBANI

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para a obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social** e aprovada, atendendo às normas da legislação vigente da Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Graduação em Serviço Social.

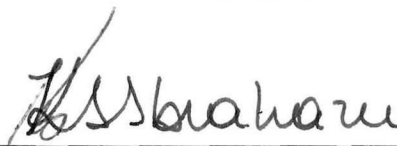
BANCA EXAMINADORA:



---

Professora: Mestre Maria Dolores Thiesen

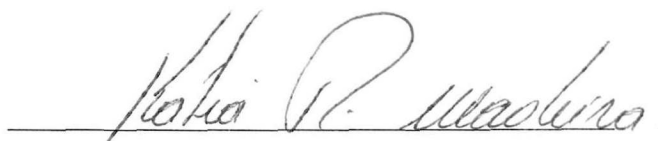
- Presidente -



---

Assistente Social Kátia Ávila Abraham

- Membro -



---

Professora Kátia Regina Madeira

- Membro -

## AGRADECIMENTOS

Agradecer a todas as pessoas importantes em minha vida é algo difícil pois são tantas e com muita importância. De início o agradecimento em especial a Deus tão importante em todos os momentos e em todas as decisões.

Obrigado a Universidade Federal, PÚBLICA e GRATUITA; à CASA DA ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA – CEU. Sem ela, não teria condições de estar concluindo esta graduação. Às meninas da CEU: vivemos momentos tão importantes de nossa vida, conhecemos pessoas tão legais e especiais e com certeza este é um dos maiores aprendizados que levamos em nossa vida. Algumas apenas cumprimentamos outras se tornam nossas amigas e imprescindíveis, cada uma com sua história, os choros, as festas, as conversas na cozinha, os plantões, as reuniões intermináveis... com certeza jamais serão esquecidos.

A minha família que sempre agüentou as crises de choro por telefone, na hora de voltar para mais um semestre letivo, nas notas baixas, enfim o que seria de mim sem a força de vocês, as principais pessoas de minha vida, minha grande razão de existir e motivação em seguir em frente. Obrigado ao meu amado pai Valdir, amada mãe Lurdes e adorada irmã Ilda, os apertos que viveram para sempre me darem tudo o que eu precisei. Ao carinho dispensado em todos os momentos, muito obrigado mesmo, adoro vocês.

As amigas de infância que continuam até hoje, a Oli, a Bete, a Katy, a Karen, a Rosi, a Zete, a Marga, a Mola, a Nega, a Ruty, a Sola, a Ilda, a Cláu cada uma seguiu o seu caminho, mas as histórias, as gargalhadas e principalmente a nossa amizade e o carinho continuam, vocês são muito importantes para mim, adoro vocês. A distância nunca conseguiu nos afastar, afinal a distância não existe quando a amizade é verdadeira.

*...Somos herdeiros, mais do que nunca, daquela herança que reflete a ousadia dos que um dia disseram não à escravidão, daqueles que ousaram combater uma das formas mais perversas de violação de todos os direitos que existiu na sociedade brasileira, e lutaram, se associaram e se articularam para libertar um grupo de brasileiros que, pelo motivo de ter uma cor de pele diferente, era sacrificado como nós já conhecemos.*

*Nós também somos herdeiros de todas aquelas mulheres que teimaram um dia em dizer que queriam votar neste país e que não queriam ser discriminadas porque elas tinham uma condição sexual diferente da condição do homem.*

*E nós somos herdeiros daqueles meninos e meninas que ao longo destes 500 anos vêm resistindo e lutando só para sobreviver, só para poder acordar todo dia e ter um prato de comida, ter uma casa para viver, uma roupa para vestir e sonhar por freqüentar oito anos de escola.*

*E nós somos, hoje os operadores desta herança histórica de luta e resistência neste país.*

*Cláudio Augusto Vieira da Silva*

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

<b>1</b>	<b>AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL.....</b>	<b>13</b>
	1.1 Expansão do Capitalismo e a Assistência Social no Brasil.....	13
	1.2 Do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.....	19
<b>2</b>	<b>O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: MEDIDAS DE PROTEÇÃO.....</b>	<b>23</b>
	2.1 Histórico do Trabalho Infantil .....	23
	2.2 A Implementação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI .....	33
	2.3. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.....	36
<b>3</b>	<b>CONHECENDO A REALIDADE DOS MUNICÍPIOS .....</b>	<b>39</b>
	3.1. Caracterização do Município de Jardinópolis.....	39
	3.1.1 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Jardinópolis.....	43
	3.1.2 A Pesquisa com as Mães do Município de Jardinópolis .....	45
	3.2 Caracterização do Município de Florianópolis.....	49
	3.2.1 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Florianópolis.....	53
	3.2.2 A Pesquisa com as Mães do Município de Florianópolis .....	58
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>62</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>65</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>68</b>

## **LISTA DE SIGLAS**

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

LBA – Legião Brasileira de Assistência

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercial

PT – Partido dos Trabalhadores

ARENA – Aliança Renovadora Nacional

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

FUNABEM – Fundação Para o Bem Estar do Menor

CEME – Central de Medicamentos

DATAPREV – Dados da Previdência Social

IAPAS – Sistema Nacional de Administração da Previdência Social

SAM – Serviço de Assistência a Menores

PNBEM – Política Nacional do Bem Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

FEBEM – Fundação Estadual de Bem Estar do Menor

OIT – Organização Internacional do Trabalho

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

UNICEF – Fundo das Nações Unidas Para a Infância

ONG's – Organizações Não Governamentais

AMOSOC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PSF – Programa Saúde da Família

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

COHAB – Companhia de Habitação



## INTRODUÇÃO

A questão criança é muito ampla e muito têm se falado sobre a mesma, porém, mais especificamente a exploração do trabalho infanto-juvenil é um tema mais recente e que vem ganhando mais destaque. O interesse em discutir este assunto surgiu a partir da experiência de estágio que subsidiou a realização da pesquisa.

Este trabalho foi elaborado a partir de uma breve contextualização das políticas de Assistência Social chegando até a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, porque não é possível pensar a Assistência Social como algo dissociado de outras políticas sociais como: saúde, habitação, criança e adolescente.

Dando seqüência ao trabalho abordamos o resgate histórico do trabalho infantil, como forma de refletir sobre os motivos que hoje naturalizaram o mesmo, através da construção e constituição histórica. Portanto, o tema não é algo recente, mas a discussão e a implementação de programas que visem erradicá-lo é de datas recentes.

Apresentamos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, um programa do governo federal cujo objetivo é a erradicação do trabalho infanto-juvenil, proporcionando a crianças e adolescentes o acesso à educação e ao lazer, conforme preconiza o ECA. Durante esta apresentação, realizamos o apontamento de duas modalidades que o Programa possui: a urbana e a rural. A partir de então recortamos dois municípios, Florianópolis, como PETI urbano e Jardinópolis, como PETI rural, realizando a apresentação de cada município bem como uma análise incipiente do Programa em cada um deles. Objetivando apontar algumas diferenças, apresentaremos as entrevistas realizadas com as mães.

A pesquisa realizada tem um caráter qualitativo, visando obter o entendimento das mães a respeito do Programa e o significado do trabalho infanto-juvenil para estas

famílias. A escolha das famílias foi através dos cadastros, utilizando-se o critério de que seus filhos realmente estivessem em situação de trabalho. Os nomes das mães são fictícios.

Ao meu pai Valdir Albani que nunca mediu esforços nem suor para estar proporcionando esta graduação; a minha mãe Lurdes Albani, que sempre me motivou também desprendendo todo seu esforço para que eu pudesse estar realizando este sonho; a minha irmã Ilda por ter sido tão fundamental em todos os momentos. É a vocês com especial carinho que dedico este trabalho.

Fabírcia, Adri e Jane, vocês entraram na minha vida no decorrer da universidade, mas tenho certeza que nossa amizade vai ser muito além da graduação, além de colegas do quarto nove somos grandes amigas, os choros, os abraços de incentivo, as palavras de carinho e motivação, os risos, as conversas antes de dormir, os vinhos, as fotos.... Ter vocês como amigas é extremamente fundamental. Fabi nos tornamos amigas e durante este período da graduação, pode sempre contar comigo, muito obrigado pela força e carinho de sempre. Valeu Juliana Rosette, Karina Berg muito sucesso para vocês.

À Maristela Buss nunca esquecerei as gargalhadas nos finais de semana, valeu mesmo.

Aos amigos de Jardinópolis, que sempre me motivaram e me deram força para seguir, vocês são essenciais para mim.

As colegas de turma, algumas o contato foi muito breve, mas outras se tornaram grandes amigas, a Eli, a Emiliana, a Telma e a Gi sei que sempre pude e poderei contar com vocês, espero que a partir desta nova etapa de nossas vidas possamos continuar nossa amizade. Os almoços no RU, as conversas por longas horas, os trabalhos em grupo, tudo passa tão depressa.... sentirei muita saudade de todas.

Aos colegas da gestão do Centro Acadêmico “Saudações e Quem tem Coragem”, este foi um momento de grande aprendizado e grandes amizades, todos estão guardados em meu coração.

À Professora Dolores, muito obrigada pela força e dedicação principalmente por ser em um momento delicado de sua vida, valeu por tudo.

A todos do PETI Florianópolis estes meses com vocês foram muito bons, muito obrigado por me receberem de braços abertos.

Um abraço a todos.

## **LISTA DE SIGLAS**

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

LBA – Legião Brasileira de Assistência

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Comercial

PT – Partido dos Trabalhadores

ARENA – Aliança Renovadora Nacional

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

FUNABEM – Fundação Para o Bem Estar do Menor

CEME – Central de Medicamentos

DATAPREV – Dados da Previdência Social

IAPAS – Sistema Nacional de Administração da Previdência Social

SAM – Serviço de Assistência a Menores

PNBEM – Política Nacional do Bem Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

FEBEM – Fundação Estadual de Bem Estar do Menor

OIT – Organização Internacional do Trabalho

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

UNICEF – Fundo das Nações Unidas Para a Infância

ONG's – Organizações Não Governamentais

AMOSOC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PSF – Programa Saúde da Família

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

COHAB – Companhia de Habitação

## **1. AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL**

### **1.1 EXPANSÃO DO CAPITALISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

Discorrer assuntos voltados às políticas sociais brasileiras requer um olhar diferenciado, uma precisão na análise conjuntural, bem como uma retomada do processo histórico no qual está inserida. Toda conjuntura expressa a combinação de importantes elementos do passado e presente, que revelam sínteses históricas que contribuem para o entendimento do tema em questão.

Mas convém elucidar que para entendermos a conjuntura em que se pautam as políticas sociais hoje não podemos restringir nosso foco a um fragmento da realidade, por isso, iniciaremos nossa trajetória destacando alguns marcos deste processo histórico.

Em 1930 o Brasil passava por uma revolução liderada por Getúlio Vargas, que mudou o bloco no poder, direcionando a política no sentido de transformar as relações Estado/sociedade. Seu objetivo era o investimento e desenvolvimento do mercado interno e a manutenção da economia exportadora, sem romper desta forma com a dependência e abertura aos países centrais.

No Brasil antes de 1930 não havia a compreensão da pobreza como questão social. Era tratada como caso de polícia, ficando então oculta. As classes dominantes não reconheciam a questão social, destinando um tratamento repressivo também exercido pelo Estado.

No caso brasileiro é possível afirmar, salvo exceções, até 1930 a consciência possível em nosso país não apreendia a pobreza enquanto expressão da questão social. Quando esta se insinuava como questão para o Estado, era de imediato enquadrada como “caso de polícia” e tratada no interior de seus aparelhos repressivos. Os problemas sociais eram mascarados e ocultados sob forma de fatos esporádicos e excepcionais. A pobreza era tratada como disfunção pessoal dos indivíduos. (OLIVEIRA, 1996, p. 41)

Em 1923, destaca-se como avanço uma proposta do Deputado Eloy Chaves que conquistou a implementação da previdência social para os ferroviários, como resposta às lutas sociais e greves. Em 1919 foi aprovada uma lei de seguro acidentes de trabalho, por iniciativa do Senador Adolpho Gordo.

O processo de industrialização e a implantação do capitalismo no Brasil corresponde a Primeira República, com o surgimento do operariado e da burguesia, acirrando as contradições entre capital e trabalho. Neste período a Igreja reforça os princípios capitalistas nos trabalhadores incentivando sua aceitação.

Os trabalhadores criaram organizações de ajuda mútua sem caráter de luta diante do Estado e do patronato. Estas organizações tinham como objetivo a sobrevivência dos operários nos casos de doença, acidentes e nos casos de morte. A partir de então se criaram os sindicatos, no início do século XX. Os mesmos receberam as denominações de “ligas operárias”, “uniões profissionais” ou “associações de resistência” . (CARDOSO, 2000 nº 6, p.81)

Com a organização dos operários o Estado passou a se preocupar com a proteção ao trabalho, objetivando eliminar situações de conflito e antecipando o atendimento às reivindicações dos trabalhadores sem prejudicar o equilíbrio da classe dominante. (OLIVEIRA, 1996, p.109)

O Estado formulou políticas sociais através da legislação trabalhista, previdenciária e assistencial. A assistência social criada pelo Estado tornou-se forma de enfrentamento da questão social.

A criação de instituições como a Legião Brasileira de Assistência – LBA, o Serviço Social de Aprendizagem Industrial – SENAI, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC caracteriza os esforços reformadores do Estado para responder as pressões sociais urbanas. (OLIVEIRA, 1996, p.112)



A assistência social era tida como mera ajuda material ou financeira prestada aos necessitados de forma paliativa e clientelista.

A assistência social deveria superar os moldes tradicionais de provisão de bens e auxílios financeiros e expressar-se na organização, coordenação e controle, através da adoção de mecanismos administrativos modernos, e na sistematização de procedimentos através de técnicas profissionais. (OLIVEIRA, 1996, p. 119)

O Estado se responsabiliza pelas condições de reprodução da força de trabalho, incorporando o serviço social como agente fundamental para prestação de serviços.

O Estado aparece como maior empregador do Assistente Social com suas políticas assistenciais.

A questão social institucionalizada fica a cargo, prioritariamente, do Estado. É ele quem executa as atividades assistenciais, abrangendo as áreas da educação, saúde habitação, previdência e outros, para o que requisita o profissional de Serviço Social, constituindo-se, historicamente, o maior empregador do assistente social. (CARDOSO, SER SOCIAL n° 6, p. 87)

Oliveira (1996) afirma que é necessário deixar a assistência de caráter emergencial que o caracteriza como assistencialismo e compreendê-lo enquanto expressão da relação de classes.

Os setores de transporte, energia, comunicação, saúde e educação passam a ser responsabilidade do Estado. Atualmente estão tornando-se privatizados, sob a alegação de que os custos para mantê-los é muito alto, sem considerar que tais políticas são financiadas com o recolhimento dos impostos.

A adoção de políticas neoliberais retorna o predomínio da lei de mercado da oferta e da demanda, a redução do Estado, a desorganização das políticas sociais e a desregulamentação das relações de trabalho. Os serviços que subsistem no setor estatal têm

sido atingidos pela seletividade, segmentação, focalização e precarização. (CARDOSO, 2000, nº 6, p.89).

Os índices de desemprego encontram-se tão altos, que hoje as reivindicações não são em torno de melhoria de salário e sim pela permanência no trabalho. Ainda sob estas condições, são constantes as lutas pela construção da cidadania, conforme nos coloca Sposati (1995)

A crescente multiplicação de movimentos sociais no Brasil, como forma de mobilização e criação de espaços de prática e política, faz dos confrontos com o Estado (em função de reivindicações coletivas) elementos fundamentais na construção da cidadania. (Sposati, 1995, p.36)

No início do século XX, os operários deflagraram várias greves por questões salariais, redução da jornada de trabalho, aposentadoria, etc. Cardoso (Ser Social, nº6) afirma que em fevereiro de 1970 ocorre a legalização do sindicato, que no entanto deveriam orientar-se pelo princípio da harmonia entre capital e trabalho.

Como forma de integração e controle por parte do Estado, em 1925 é criado o Conselho Nacional do Trabalho, e nos anos seguintes são aprovados: lei de férias, código de menores, acidente de trabalho, trabalho feminino, seguro-doença etc. (CARDOSO, SER SOCIAL nº 6, p.85)

O governo Vargas passa a interferir na organização sindical que passa a ser área de interesse do Estado justificado pela necessidade de ordem pública e pela segurança. É neste período que os trabalhadores realizam várias conquistas, no entanto a imagem é de que os direitos conquistados são frutos da benemerência do Estado.

“O padrão de acumulação adotado pelas indústrias é o fordismo, possibilitando produção em larga escala, o barateamento dos produtos, maior acesso da população aos bens e aumento dos lucros das empresas”. (CARDOSO, SER SOCIAL nº 6, p.87)

Em 1942, foi criada a Legião Brasileira de Assistência – LBA, coordenada pela primeira dama para atender às famílias dos pracinhas que estavam envolvidos na guerra.

Posteriormente esta entidade passou a dedicar-se também à maternidade e a infância, bem como às famílias pobres. Tudo estava pautado em uma política de Assistencialismo e à distribuição de benefícios se davam como obras de caridade.

O período que vai de 1964 a 1988, é considerado um período em que o país se desenvolveu economicamente com a expansão da produtividade, devido à parceria que o Estado estabeleceu com o estrangeiro e conseqüentemente o investimento de recursos que colaboraram na modernização da economia. A ditadura militar se caracterizou por forte censura, controle político e ausência de eleições.

A união de classes descontentes começou a ganhar força e parte da Igreja e intelectuais começaram a questionar tamanha repressão. A partir da conjunção das lutas dos operários, de movimentos de base, de contribuição de intelectuais e setores progressistas da Igreja Católica foram-se organizando os partidos políticos: Partido dos Trabalhadores – PT, Aliança Renovadora Nacional – ARENA e o Movimento Democrático Brasileiro – MDB.

Em 1966 houve a unificação dos Institutos de Previdência, criando-se o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS. Em 1971 foi assegurada a previdência aos trabalhadores rurais e em 1972 aos empregados domésticos.

Em 1974 foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social com a incorporação da LBA, Fundação para o Bem Estar do Menor (FUNABEM), Central de Medicamentos – CEME, dados da Previdência Social – DATAPREV. O sistema foi unificado em 1977, com a criação do Sistema Nacional de Administração da Previdência Social – IAPAS. Foi regulamentada, também neste momento histórico, a previdência privada.

A ruptura com o regime militar foi lenta e gradual. A conjuntura econômica estava demarcada pela inflação e pela alta da dívida externa.

No plano social, é possível observar o avanço dos direitos das mulheres, das crianças, dos índios e a inclusão da Seguridade Social que compreende os direitos universais à saúde, direitos à previdência e à Assistência Social. Em 1985 configura-se o Sistema Único Descentralizado de Saúde – SUDS.

A Constituição Federal de 1988 contribuiu com a construção de um novo pacto federativo de descentralização de responsabilidades para os níveis estaduais e municipais. As políticas sociais foram municipalizadas com o controle social previsto para os conselhos de direitos da criança, de assistência, de educação e de saúde.

Na visão de Sposati (1995, p. 68), no período pós 1988 a política social no Brasil é caracterizada de política social sem direitos sociais, pois a Constituição Federal acolhe de forma contundente a assistência social, saúde, previdência, educação, mas por outro lado, poucos destes direitos estão sendo praticados ou até mesmo implementados. Mas, foi depois de 1995 que o quadro alarmou-se, e a política social passou a ser alvo de muitos ataques por parte da classe dirigente, devido às exigências internacionais.

Uma outra luta foi a conquista da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 1993, que regulamenta a Constituição e torna, efetivamente, a Assistência Social um dever do Estado e um direito do Cidadão. Neste mesmo período a Legião Brasileira de Assistência – LBA e o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS foram extintos e entrou em vigor o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

A legislação que regulamenta a política de Assistência Social é a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993. Através da LOAS criou-se o Fundo Nacional de Assistência Social e também os fundos Estaduais e Municipais.

## **1.2 DO CÓDIGO DE MENORES AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL**

Objetivando um melhor entendimento acerca da legislação que rege as políticas públicas tratamos anteriormente da política de Assistência Social e a partir de agora estaremos realizando um breve histórico das leis de proteção à criança e ao adolescente. Consideramos que seja importante para uma melhor identificação realizar uma retomada desde o período da extinção da escravatura.

A Lei do Ventre Livre de 28/08/1871, estabelecia que os filhos de escravos nasceriam libertos e ficariam até 8 anos de idade sob o poder e autoridade dos senhores de suas mães. Após estes 8 anos, os senhores poderiam usufruir seus serviços até os 21 anos ou entregá-los ao Estado recebendo uma indenização. Em caso de venda ou herança os filhos menores de 12 anos acompanhariam a mãe sendo transferidos para o novo senhor os direitos de criação e exploração do trabalho.

Caberia ao senhor criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas tivessem durante o tempo em que prestassem serviço. Se a mãe fosse liberta receberia os filhos menores de 8 anos.

Se houvesse denúncia de maus tratos pelos senhores, ou castigos excessivos, cessaria a prestação de serviços devida ao senhor. Caso isso acontecesse, “o governo deveria encaminhá-los para estabelecimentos públicos ou associações por ele autorizadas. Essas instituições tinham o direito de explorar seus serviços até os 21 anos de idade”.(LIMA, 1991, p.64)

Esta lei, do Ventre Livre, teve um resultado perverso: o aumento de crianças pardas e negras abandonadas após 1871. Em 1738 é fundada na Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, a Roda e Casa dos Expostos. Os índices de mortalidade eram altos e as crianças que sobreviviam eram levadas à “criadeiras” pagas pela Santa

Casa, devendo permanecer até os 7 anos. Após este período, os meninos eram enviados ao Arsenal da Marinha e as meninas eram recolhidas aos abrigos das órfãs. Em ambos os casos as crianças deveriam trabalhar gratuitamente até os 14 anos em troca de alimentação e de teto. A partir dos 14 anos poderiam empregar-se recebendo salários.

A Roda era procurada por pessoas pobres que não tinham recursos para criar seus filhos, por mulheres da elite que não podiam assumir um filho ilegítimo ou adulterino e por senhores que abandonavam crianças escravas e alugavam suas mães como amas-de-leite. A Roda colocava as crianças em casas de família para aprender ofícios ou serviços domésticos. “É a partir de 1860 houve o aumento de instituições de proteção à infância, voltado para o trabalho agrícola e artesanal”. (LIMA, 1991, p.67)

No século XIX médicos sanitaristas iniciam rigorosa campanha contra o uso de amas-de-leite, atribuindo a dificuldade de aprendizagem, a difusão de doenças ao contato prolongado e íntimo das crianças brancas com as amas-de-leite negras. Os médicos evidenciam o papel utilitário da Roda dos Expostos para os senhores comercializar escravas amas-de-leite.

Em 1873 há a fundação da Escola de Aprendizes Marinheiros e em 1875 foi criado o Asilo Agrícola Santa Isabel, resultando na diminuição de crianças abandonadas na Roda.

Em 1891 foi criado o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, pelo Doutor Moncorvo Filho, denunciando o descaso do país em relação ao estado de pobreza em que vivia sua população e os efeitos adversos na infância.

É aprovado em 10 de outubro de 1979, o Código de Menores, tendo como principais idéias, a Lei 4242 de 05/01/1921 que autorizava o governo a organizar o serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinqüente. Em 1923 incluiu-se a figura do Juiz de Menores na administração da Justiça, sendo Mello Matos o primeiro juiz de

menores na América Latina. Nesse mesmo ano aprovou-se o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores.

O Código de Menores consolidava as leis de assistência e proteção aos menores. Estabelecia que “o menor de um ou de outro sexo, abandonado ou delinqüente, que tiver menos que 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente as medidas de assistência e proteção contidas nesse Código.” (RIZZINI, 1995, p.157).

O Código de 1927 continha 231 artigos, destacamos “Os menores confiados a particulares, a institutos ou associações, ficam sob a vigilância do Estado, representado pela autoridade competente.” (RIZZINI, 1995, p.157).

Uma das importantes contribuições do Código de 1927 foi à introdução de um capítulo regulamentando o trabalho infantil e juvenil. Tratava da proibição do emprego a menores de 12 anos. Aos menores de 18 anos, a jornada de trabalho permitida era de 6 horas por dia com intervalos que não durariam menos de uma hora.

Na era Vargas foi criado o Serviço de Assistência a Menores – SAM, em 1941, houve a separação entre os termos “criança e menor”. O SAM tinha como função organizar os serviços de assistência, fazer estudos e ministrar o tratamento aos menores, que foi retirado da alçada dos juizes. Tinha como finalidades: sistematizar e organizar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinqüentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; proceder à investigação social e ao exame médico-pedagógico dos menores desvalidos e delinqüentes; abrigar menores; recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de proporcionar-lhes educação, instrução e tratamento psíquico até seu desligamento; e estudar as causas do abandono e da delinqüência infantil para a orientação dos poderes públicos.

O modelo básico de atuação do SAM foi à internação de menores, envolvendo castigos corporais além da superlotação, falta de higiene etc.

Mais tarde foi criada a Política Nacional do Bem Estar do Menor – PNBEM, resumindo-se ao atendimento de necessidades básicas tais como: saúde, educação, recreação e segurança social. A Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM, é o órgão responsável pelo repasse de recursos, possui caráter executivo sendo o responsável pela PNBEM.

Devido à necessidade de descentralização criou-se a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM. Devido à “doutrina da situação irregular” o PNBEM e a FUNABEM foram excluídas.

A partir da Constituição Federal de 1988, com a mobilização já existente, os esforços foram concentrados na elaboração de uma nova lei, que revogasse o Código de

... Estatuto da Criança  
... do mesmo ano. POSSUI  
... base a Doutrina da Proteção Integral e tem como premissas fundamentais à  
concepção de criança e adolescente como sujeito de direitos e a afirmação de sua condição  
peculiar de pessoa em desenvolvimento. Retira da criança e do adolescente a  
responsabilidade por sua situação irregular, colocando lado a lado a família, a sociedade e  
o Estado como co-responsáveis pela dignidade e pelos direitos dessa parcela da população.

É com vistas ao que está previsto no ECA que foi implantado através da política de assistência social, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que iremos tratar no decorrer deste trabalho. Antes porém, antes faremos uma contextualização da situação de exploração do trabalho infanto-juvenil.



## **2 O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

### **2.1 HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL**

A definição de infância difere de um país para outro. Em alguns, está relacionada à idade cronológica. Em outros, fatores sociais e culturais também são considerados. Além disso, ela pode ter significados distintos em sociedades e épocas diferentes.

No Brasil, a lei de proteção dos direitos da criança e do adolescente define como criança quem ainda não completou 12 anos. Adolescente tem entre 12 e 18 anos. A Organização Internacional do Trabalho – OIT considera criança alguém com idade inferior a 15 anos, limite internacionalmente estabelecido para o ingresso no mercado de trabalho.

De acordo com Peres (2002 p. 10) o “conceito de trabalho infantil aplica-se àquelas atividades desempenhadas por menores, em condições mais ou menos regulares, para ganhar o sustento para si e suas famílias”.

O trabalho infantil prejudica a atividade escolar e tem reflexo sobre a saúde e o desenvolvimento da criança, que por necessidade e solidariedade com a família ingressa no trabalho quase ao mesmo tempo em que na escola. A combinação de ambas entretanto, fica inviabilizada. A escola passa a ser secundarizada e por volta dos quatorze anos o trabalho se impõe como alternativa mais viável. Na agricultura, o jovem se desenvolve com perspectiva limitada pela baixa escolaridade e sem qualificação profissional.

As relações de emprego, geralmente são precárias, com a existência do trabalho informal sem a realização de exames admissionais e periódicos. Crianças e adolescentes desconhecem os riscos da utilização de equipamentos, máquinas e produtos químicos perigosos e não possuem treinamento adequado e suficiente para o trabalho.

Também podemos colocar que nem todo trabalho na infância é prejudicial, ele pode ser usado como princípio educativo, ou seja, para exercer uma influência construtiva no desenvolvimento da criança. Podemos citar como exemplo arrumar sua cama, lavar o copo quando o usou e assim por diante.

Peres apud Maurilo Casemiro Filho, define esta forma de trabalho como:

situações especiais educativas de trabalho, tarefas não continuadas ou necessárias para a sobrevivência pessoal ou da família, que não prejudiquem a frequência e o aproveitamento nos estudos e o desenvolvimento físico ou psicológico da criança e do adolescente e em que exigências pedagógicas prevaleçam sobre o aspecto produtivo. (PERES, 2002, p 16)

O trabalho infanto-juvenil é regulamentado por três dispositivos: a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A regulamentação do trabalho infantil no Brasil só ocorreu em 12 de outubro de 1927 com a publicação do Código de Menores. Em 1934, a nova Constituição determinou a proibição do trabalho infantil para menores de 14 anos, salvo permissão judicial. Nas Constituições de 1937 e 1946 permanece a condição de aprendiz<sup>1</sup>. Peres (2002) coloca que na primeira versão da CLT além da condição de aprendiz a criança de 14 a 18 anos que podia trabalhar recebia um salário menor.

Na Constituição de 1967 a idade mínima aceita foi 12 anos. Com a Constituição de 1988 o trabalho só foi permitido a partir dos 14 anos, com salário igual ao do trabalhador. A partir de dezembro de 1998, a Emenda Constitucional 20 alterou o artigo 227 da Constituição Federal, que coloca como dever da Família, da Sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao

---

<sup>1</sup> Para ser aprendiz, o adolescente deve estar matriculado e vinculado a um curso técnico, o que inclui um processo de profissionalização em ambiente adequado.

lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Esta Emenda Constitucional elevou a idade mínima para o trabalho de 14 para 16 anos, e proíbe o trabalho antes dos 16 anos de idade, podendo o adolescente ingressar numa atividade remunerada, apenas como aprendiz.

De acordo com o ECA, serviços noturnos (entre 22 horas e 5 horas da manhã), penoso, em locais insalubres, perigosos ou prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social são proibidos a menores de 18 anos<sup>2</sup>.

Quanto à existência do trabalho infantil, Peres (2002) coloca que é possível encontrar referências a respeito da exploração de crianças escravas inclusive na Bíblia. Cita que no século VI A.C., os judeus, de volta a Jerusalém após o exílio na Babilônia, já se revoltavam contra o destino de seus filhos, escravizados em troca de alimentos.

Também em Pires (1988) encontramos uma citação datada de 1833, de um relatório do Factories Inquiry Commission, elaborado por industriais colocando as condições subumanas à que crianças eram submetidas:

Os fabricantes raramente empregavam crianças de cinco anos, freqüentemente as de seis anos, muitas vezes as de sete anos e a maior parte das vezes as de oito ou nove anos; que a duração do trabalho atingia, por vezes, quatorze a dezesseis horas por dia (não incluído as horas de refeições), que os industriais toleravam que os vigilantes batessem e maltratassem as crianças, e eles próprios agiam muitas vezes do mesmo modo... (PIRES, 1988, p. 83)

<sup>2</sup> Art 60 – é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz;

Art 65 – ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art 67 – ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I-noturno, realizado entre as vinte duas horas de um dia e às cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, penoso ou insalubre;

III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV – realizado em horários e locais que não permitam a freqüência à escola.

Este relatório tem como consequência a proibição do trabalho de crianças abaixo de nove anos, e com exceção das fábricas de seda, limita em quarenta e oito horas semanais o tempo de trabalho das crianças entre nove e treze anos de idade.

No Brasil a abolição da escravatura desencadeou o debate sobre trabalho infantil. Antes disto às crianças sempre foram exploradas, mas a escravatura cobria o trabalho com adultos e crianças, sendo que crianças órfãs e pobres eram recrutadas para trabalharem nas fazendas e nas casas grandes, sofrendo muito mais abuso e exploração do que os filhos dos escravos que valiam dinheiro.

A abolição da escravatura fez com que muitas famílias não tivessem onde trabalhar e como sustentar seus filhos que ficavam pelas ruas. Com a crise econômica as famílias dos brancos também ficaram a mercê da sorte. A sociedade passou então a se preocupar com a criminalidade infantil.

A experiência da escravidão revelou que a criança era mão-de-obra dócil barata e com maior facilidade de adaptação ao trabalho.

Pires (1988, p. 29) aponta como origem do trabalho infantil, especificamente no Brasil, a pobreza familiar e as diferentes condições de trabalho e remuneração a que ficam submetidos os trabalhadores no setor formal e informal da economia.

Peres (2002 p. 12) coloca que não existe uma única causa para o trabalho infantil, mas sim uma combinação de fatores que vão desde o acesso à escola ao tamanho da família e de sua renda.

Segundo Grunspun (2000, p.21), nos países desenvolvidos, na África, Ásia e no Brasil, é possível encontrar nove causas do trabalho infantil:

- pobreza e miséria;
- privação educacional;
- fatores culturais;

- inserção da mulher no trabalho;
- passividade infantil;
- ondas migratórias;
- os sweatshoppers<sup>3</sup>; e
- globalização e ignorância.

A pobreza aparece na grande maioria das vezes como sendo uma das causas principais. Como falta de opção para sobreviver, as crianças trabalham para ajudar no sustento da família. O crescimento rápido e descontrolado do mercado econômico pode piorar a situação aumentando a vulnerabilidade das famílias pobres e provocar a redução das fontes do Estado para providenciar de forma adequada, educação e bem-estar social.

A educação tem seus resultados em longo prazo. Em muitos casos, a falta de perspectiva e de visão de progresso incentiva os pais a colocarem seus filhos no mercado de trabalho. De acordo com Grunspun (2000 p. 22), “a escola é obrigatória por lei, sem, no entanto haver ‘escola para todos’, o que impede o cumprimento da lei”. Destacamos este como um ponto importante, contudo não refletiremos sobre este aspecto considerando não ser ele nosso objetivo de estudo. O autor coloca ainda que a escola quando existe, ‘é formal e ineficaz’, sendo esta a privação educacional.

Inclui-se como fator cultural, na perspectiva de que “é de pequenino que se troce o pepino” e outros adágios populares. Desde cedo a criança inicia a atividade laboral dentro da própria família ou vai trabalhar como empregada doméstica em outras famílias, de forma remunerada ou não. Estas atividades são desenvolvidas especialmente por mulheres, que desde meninas são ensinadas a cuidar da casa.

Grunspun (2000 p. 22) aponta que a inserção da mulher no mercado de trabalho obrigou-a a deixar os filhos em casa e o trabalho doméstico passou a ocupar as crianças,

---

<sup>3</sup> Sweatshoppers são as crianças que trabalham fazendo os acabamentos de roupas, calçados, de bolsas, de cintos, de produtos das fábricas onde os pais trabalham.

que cuidam dos irmãos menores. As meninas abandonam a escola porque, cansadas das atividades domésticas, não conseguem acompanhar as aulas, sendo este um motivo de evasão escolar consentido pelos pais. Para o autor, a valorização da mulher no trabalho diminui a importância da escola para os filhos.

A falta de organização para reclamar das condições de trabalho a que os adultos estão submetidos, é uma das causas do trabalho infantil. As crianças são passivas diante da exploração e do abuso.

Ondas migratórias de países subdesenvolvidos para os mais desenvolvidos, é apontado por Grunspun (2000 p. 23). Os novos imigrantes, de forma ilegal, nem conhecem língua do novo país e são mão-de-obra barata aproveitada pelas classes mais abastadas.

Os filhos desses imigrantes, que aprendem a se adaptar com maior rapidez do que os pais são explorados por conterrâneos que chegaram como imigrantes alguns anos antes e já se estabeleceram e ganham mais com o trabalho infantil, não assalariado. (GRUNSPUN 2000, p. 23).

Sweatshops é considerada toda a empresa que não cumpre as leis trabalhistas. Este nome ficou conhecido na década de 1920, nas manufaturas e nas oficinas de roupas. As crianças eram exploradas trabalhando em cubículos pouco ventilados e escuros, fazendo acabamento nas roupas. Hoje este é um dos serviços terceirizados ainda realizado em grande parte por crianças, sendo que o serviço é contratado pelos pais e executado junto com os filhos em casa, ou então os pais trabalham na empresa e os acabamentos ficam para os filhos fazerem em casa.

Quem não tomou conhecimento de crianças que estavam trabalhando na confecção de uma marca famosa de tênis? Eles participavam de parte desta fabricação e o restante ficava para ser acabado em outro país. Isto era chamado de globalização. Grandes empresas contratam mão-de-obra ilegal e barata, sendo que baixos salários são pagos às

mulheres e às crianças, baixando o custo de seus produtos, e conseqüentemente aumentando seus lucros.

O não saber definir a idade para a criança começar a trabalhar, mesmo sendo esta estabelecida por lei, faz com que isto ocorra. Grunspun define como sendo a ignorância sobre o trabalho infantil.

Até a Revolução Industrial, no século XIX, o trabalho era realizado principalmente pelos homens por causa da necessidade da força bruta. A partir de então a máquina abriu espaço para a utilização das chamadas “meias forças”, da mulher adulta e das crianças e dos adolescentes. Inclusive, admitia-se pagar menos às mulheres do que se pagava ao homem; e à criança e ao adolescente, ainda menos que se pagava à mulher. A indústria têxtil quando iniciou suas atividades no Brasil, recrutava crianças desde os oito anos de idade nos asilos de caridade, para desenvolver atividades nas oficinas e fábricas com o pressuposto de “preparar” o trabalhador nacional.

É a partir da Revolução Industrial que há a utilização intensa do trabalho infantil, em meio à situação indigente vivenciada pelos operários, marcada pelas péssimas condições de trabalho e remuneração. Com a substituição do trabalho artesanal pela máquina exigindo um nível de destreza e força física reduzido, a utilização da mão-de-obra feminina e infantil torna-se maior, recebendo salários menores evidenciando a funcionalidade para o processo de acumulação.

No Brasil a mão-de-obra dos imigrantes europeus foi absorvida pela indústria sem distinção entre adultos e crianças. Em 1891, no Império, foi publicado decreto proibindo o trabalho de crianças em máquinas em movimento e na faxina, em 1917 iniciou-se a proibição de crianças menores de quatorze anos trabalhando em fábricas. “A maioria dos filhos dos imigrantes não tinham certidão de nascimento para comprovarem a idade” (GRUNSPUN, 2000, P.52).

A partir da década de 1920 faltou mão-de-obra para a agricultura e passaram a criar as colônias agrícolas para filhos de imigrantes. No Brasil funcionaram vinte patronatos agrícolas, colônias que albergavam crianças recolhidas nas ruas, visando à formação do trabalhador nacional. Este processo utilizou a ação policial e o encarceramento.

Brandão (1994) coloca que nos anos entre 1940 e 1970 o trabalho nas fazendas era realizado por famílias de meeiros ou arrendatários, não dispensando o uso da mão-de-obra infantil:

Não é sequer imaginada a possibilidade de uma criança após os seis anos (quando não antes) não ser pouco a pouco incorporada às atividades de trabalho e produção da família. Um filho normalmente produz mais para a família do que consome. O conjunto de vários filhos adolescentes e jovens permite a uma família camponesa o abandono quase completo do trabalho assalariado complementar feito por estranhos. (BRANDÃO, 1994, p. 123).

A pesquisa sobre a remuneração paga aos trabalhadores realizada por Antuniassi (apud PIRES, 1988), informa que os baixos salários pagos aos trabalhadores mais jovens chega a 30% menos que o adulto, servindo portanto como forte incentivo à utilização desta mão-de-obra no campo. Outra pesquisa realizada pelo autor se refere às jornadas de trabalho dos adolescentes na indústria no ano de 1987, em que adolescentes entre 15 e 19 anos trabalham quarenta horas ou mais por semana, recebendo salário inferior ao dos homens adultos. De acordo com Pires (1988, p. 64) a justificativa para que a remuneração seja inferior está na visão patriarcal de que “quem deve ganhar para manter a família é o homem adulto; a mulher e filhos trabalham para ‘ajudar’ [...] e, portanto, podem ganhar menos”.

Trabalhos típicos de cidades aparecem como forma de adultização da criança das camadas mais pobres. Tomemos por exemplo, o comércio ambulante, os vendedores



de balas, a vigilância e lavagem de carros, babá etc. O trabalho na rua recai para os meninos enquanto que os trabalhos domésticos são de responsabilidade das meninas (PIRES, 1988).

Pires (1988) indica que a maioria dos pais vê a necessidade do trabalho para os filhos como ajuda para a família cuja finalidade expressa a aquisição de responsabilidades por parte do adolescente, ou porque consideram o trabalho importante para a formação dos filhos. Assim, na agricultura pode ser observado que

além do trabalho na unidade familiar (proprietário, arrendatário, parceiro, colono) há uma porcentagem expressiva de crianças que trabalham sem remuneração, mesmo quando o pai ou responsável é um assalariado. Tal fato se deve ao sistema de pagamentos ser muitas vezes por tarefa (quantidade de serviço realizado) e não pelo número de horas de trabalho (PIRES, 1988, p 55).

O autor destaca que com relação à escolarização dos trabalhadores infanto-juvenis, na agricultura há um maior índice de repetência entre os que trabalham diariamente e os que não o fazem, constituindo assim uma das formas de reprodução das desigualdades sociais, pois no cotidiano das crianças e adolescentes de famílias pobres está presente a necessidade do trabalho como forma de garantir a produção e reprodução da própria vida, bem como da vida familiar.

É de longa data a preocupação com o desenvolvimento/aproveitamento escolar dos trabalhadores infanto-juvenil. Alguns autores consideram que, através do trabalho, a criança e o adolescente adquirem condições para arcar com os custos do material escolar sem considerar, no entanto, que outras conseqüências e riscos se fazem presente nesse processo onde o trabalho pode lhes trazer outros prejuízos como: os acidentes com o uso de material cortante. Exemplos contundentes estão à plantação do fumo, no corte do sisal e da cana-de-açúcar entre outros.

Pires (1988) chama atenção que vários autores na década de 1970 já ressaltavam a necessidade de políticas governamentais específicas no Brasil que viessem dar respostas ao problema da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, tendo em vista que as leis de proteção à criança e o adolescente são burladas. As crianças são levadas ao mercado informal em atividades inadequadas ao seu desenvolvimento físico e mental devido às extensas jornadas de trabalho, exposição a serviços perigosos, insalubres, ao trabalho noturno etc.

Peres (2002) afirma que a primeira lei de proteção à infância referente ao direito do trabalho é de 1891, Apesar disso, a questão só começou a ser discutida mais abertamente quase um século depois.

O marco da luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil foi à elaboração e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – em 1990, que assumiu a doutrina de proteção integral e de prioridade aos direitos da infância e adolescência. Com vistas ao que está previsto no ECA é implantado em todo o país o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. A seguir estaremos trazendo uma apresentação do Fórum Nacional e a sua importância para a implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

## **2. A IMPLEMENTAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – FUNPETI**

Um importante instrumento na busca de união e articulação entre diferentes setores interessados em atuar na prevenção e erradicação do trabalho infantil através da parceria entre o governo e as esferas da sociedade civil configurou-se na forma de Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil –FUNPETI foi criado em 29 de novembro de 1994, com o apoio da Organização Mundial do Trabalho – OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

O Fórum possui formação quadripartite e nele estão representados o governo, os trabalhadores, os empregados e outras entidades da sociedade civil organizada, como ONGs, além da OIT e do UNICEF, responsáveis pelo apoio técnico e financeiro.

As principais propostas de ação do Fórum são:

- elaborar e socializar estratégias de ação na prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- mobilizar empregadores e empregados e suas respectivas associações para estabelecerem, por negociações coletivas, regras específicas que visem à eliminação do trabalho infantil;
- integrar esforços das diversas áreas na defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- influir nos meios de comunicação de massa para sensibilizar a sociedade e as instâncias decisórias quanto ao problema do trabalho infantil;
- instalar e manter um banco de dados sobre o tema no Brasil, para divulgar informações a todas as pessoas envolvidas com a questão;

- incentivar a criação e o fortalecimento de fóruns estaduais, regionais e municipais, criando uma rede de articulação que atinja todos os níveis administrativos, seguindo as normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na ocasião de sua instalação o Fórum Nacional era formado por vinte e oito entidades, atualmente são setenta, incluindo os Fóruns Estaduais.

As atividades do FNPETI se iniciaram, efetivamente, em 1995, quando ocorreu a primeira reunião ordinária. A questão norteadora foi a situação das crianças que trabalhavam nas carvoarias do Mato Grosso do Sul. Assim, 1995 foi um ano decisivo na história do Fórum, porque muito se avançou na busca da prevenção e eliminação do trabalho infantil. Produziu-se a primeira atuação concreta nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, junto com o governo Federal.

Em 1996 o Fórum conseguiu uma importante conquista: o governo federal reconheceu o problema e criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Neste ano a temática do trabalho infantil entrou definitivamente na agenda do governo federal e da sociedade civil. Através das Convenções da OIT e da criação da agenda social. Em 1999, Santa Catarina aponta cinco indicadores da agenda social que deveriam ser abordados: 1º Trabalho infantil; 2º Violência doméstica; 3º Drogadição; 4º O jovem no espaço rural; e 5º O meio ambiente.

Em Santa Catarina foi instalado em junho de 1996 o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho S/C, constituindo-se um espaço permanente de discussão envolvendo organizações governamentais e não governamentais e outras instituições comprometidas com a questão, verificando-se um alto índice de engajamento da sociedade.

Foi com a viabilização do PETI no Estado, abordando a situação real das principais áreas de trabalho infantil que foi possível observar a dimensão da questão no Estado. Desta forma estaremos abordando o Programa a seguir.

### 2.3 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Em 02 de junho de 1996 é implantado em Santa Catarina o Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente no Trabalho, objetivando concretizar os ideais propostos pelo ECA. O Fórum<sup>4</sup> se constitui num espaço de discussão às questões relacionadas á erradicação do trabalho da criança e da proteção ao adolescente no trabalho. (Marinho, 1997, p.5)

O PETI a nível nacional nasce em 1996 com a primeira experiência piloto nas carvoeiras do Estado do Mato Grosso do Sul. Dessa experiência bem sucedida, surgiu a necessidade de ampliação do programa para as demais regiões do país, onde estão reconhecidas as diversas formas de exploração do trabalho infantil. O PETI é um Programa do Governo Federal que visa retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante<sup>5</sup>, ou seja, daquele trabalho que coloca em risco sua vida e sua segurança.

De acordo com o manual de orientações do PETI, a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade, é o lugar de proteção social e o núcleo natural de desenvolvimento, socialização e construção da identidade. Desta forma, o núcleo familiar é incluído no amplo processo para assegurar a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, sendo que devem ser priorizadas as famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, ou seja: aquelas que vivem em situação de extrema pobreza.

---

<sup>4</sup> O Fórum envolve organizações governamentais e não governamentais tais como: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Secretaria de Estado da Família, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Fundação Mauricio Sirotsky Sobrinho, Ministério público do Estado de Santa Catarina – Centro de Promotorias da Infância, Fundação Fé e Alegria, Comitê Catarinense Independente Contra o Trabalho Infantil, Fundacentro, Secretaria de Assistência Social e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (Marinho, 1997, p.5)

<sup>5</sup> Essas atividades estão expressas na Portaria nº20, de 13 de setembro de 2001, do Ministério do Trabalho e Emprego e a Convenção nº182 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O PETI possui coordenações nas três esferas, no âmbito nacional é coordenado pelo Ministério da Assistência Social, por intermédio da gerência do PETI. No âmbito estadual, é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente. No âmbito municipal, o PETI é coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social ou órgão equivalente.

Os objetivos do PETI são:

- Retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre ou degradante;
- Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola;
- Fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada;
- Proporcionar apoio e orientação às famílias por meio de oferta de ações sócio-educativas;
- Promover e implantar programas e projetos de geração de trabalho e renda.

As crianças e adolescentes inseridos no PETI recebem a Bolsa Criança Cidadã concedida mensalmente no valor de R\$ 25,00 reais para a área rural e R\$ 40,00 para a urbana. O Programa é dividido em duas modalidades: rural ou urbana. Rural quando sua população for inferior 250.000 habitantes, e urbano quando sua população for superior a este número podendo ser adotado apenas em capitais ou regiões metropolitanas.

As crianças e adolescentes devem estar freqüentando a escola num período e a Jornada Ampliada em outro. Durante a Jornada Ampliada devem ter acesso a: reforço escolar, atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer. O PETI é financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com co-financiamento de estados e

municípios, podendo contar com a participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil.

A família pode permanecer no programa pelo prazo máximo de quatro anos, contados a partir de sua inserção em programas e projetos de geração de trabalho e renda.

Os critérios para permanência da família no programa são:

- Retirada de todos os filhos menores de dezesseis (16) anos de idade, de atividades laborais;
- Manutenção de todos os filhos na faixa etária de sete (07) a quinze (15) anos na escola;
- Apoio à manutenção dos filhos nas atividades da jornada ampliada;
- Participação nas atividades sócio-educativas; e,
- Participação em programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda oferecidos.

Estaremos abordando a seguir a execução do Programa nos municípios de Jardinópolis (rural) e Florianópolis (urbano), como forma de apresentar o funcionamento diferenciado que o PETI apresenta entre a modalidade urbano e a modalidade rural.



### **3- CONHECENDO A REALIDADE DOS MUNICÍPIOS**

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

A colonização do município de Jardinópolis iniciou-se por volta de 1938 e 1940, com a vinda de colonizadores do Rio Grande do Sul, à maioria descendente de italianos e alemães, conforme informações retiradas do site da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC.

A partir de 18 de janeiro de 1968, foi elevado a Distrito de Coronel Freitas, que passou a ser chamado de Jardinópolis, através da Lei nº4.139, em 05 de fevereiro de 1992, passa a ser distrito de União do Oeste, pois, este se emancipou de Coronel Freitas. Em 20 de março de 1992, a Lei nº8.546, criou-se o município de Jardinópolis, sendo sua instalação oficial em 01 de janeiro de 1993.

Antes de passar a ser município, Jardinópolis chamava-se Vila Jardim, nome que foi trocado porque já existia outra localidade na região com este nome. Há mais de 50, anos chegaram na região os primeiros desbravadores, dentre os primeiros que desbravaram estas terras, destacam-se as famílias Ozelame, Alberti, Piccinin, Detoni, Baraldi, Moterle, Vieira, Freitas e Kuskoski. Os colonizadores assim como seus descendentes têm até hoje suas atividades voltadas para a agricultura, suinocultura e pecuária, plantando primordialmente milho, feijão, soja em pequenas e médias propriedades. Destacando-se ainda o grande número de criadores de aves e de suínos, integrados com as cooperativas da região, além do gado leiteiro e corte.

As atividades comerciais e de serviços, oscilam em pequenos e médios estabelecimentos, diversificados, voltados ao consumo básico de produção. No setor industrial, pouco expressivo, a predominância de madeiras e móveis.

A área geográfica do município é de 67,2 Km<sup>2</sup>, localizado na microrregião Oeste de Santa Catarina. O clima do município é mesotérmico úmido, com verões quentes

apresentando uma temperatura média anual de 18,6°C. O relevo é constituído por um planalto de superfície plana, onduladas e montanhosas de forma basáltica.

O município tem a seguinte limitação geográfica:

LIMITES	CIDADES
Norte	Irati e Formosa do Sul
Sul	União do Oeste
Leste	Quilombo
Oeste	Sul Brasil

À distância do município das demais referencias regionais e da capital é a seguinte:

CIDADES	DISTÂNCIA
Pinhalzinho	28Km
Maravilha	70Km
Quilombo	22Km
Coronel Freitas	38Km
Chapecó	75Km
Florianópolis	650Km
Brasília	2.305Km

A população do município de Jardinópolis, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE 2000, é de 1994 habitantes, sendo que do sexo masculino é 1014 e do sexo feminino 980.

A divisão territorial está composta da seguinte forma: localidades – Sede, Vila Jardim, Lageado São Pedro, Rio Azul, Barrinhas, Monte Belo e Alto Jardinópolis.

O município conta com 1626 eleitores, de acordo com o censo de 2000 do IBGE, distribuídos em 5 seções eleitorais, levando em consideração que pessoas acima de 70 anos não tem obrigatoriedade de votar, o voto aos 16 anos é facultativo.

O município conta com o serviço de coleta de lixo onde a mesma é realizada duas vezes por semana, as segundas e sextas feira.

O meio de transporte intermunicipal é realizado pela empresa Sudoeste, dando acesso aos municípios vizinhos, já o transporte utilizado para locomoção dentro do município é através de automóveis, tratores caminhões e outros. Os meios de comunicação utilizados são, um posto dos Correios, telefone, telefonia rural, rádio, televisão.

Na área da saúde o município conta com uma unidade sanitária em que funciona o Programa Saúde da Família – PSF. As especialidades são tratadas através do consórcio do Cisamosc mantido pelo município, sendo que para tratamento fora do município a prefeitura assume as despesas de transporte aos pacientes que necessitam serem removidos.

Além do atendimento diário na unidade de saúde, há farmácia básica, posto de medicamentos e laboratório. O município atende a população de baixa renda com auxílio para medicamentos e dispõe de Médico Clínico Geral, Odontóloga, Enfermeira, Assistente Social e duas atendentes. O recurso humano para a área é de apenas um técnico: Assistente Social com 40 horas/semanais.

Na rede da educação, o município dispõe de duas escolas: uma na rede municipal que atende na pré-escola, e outra na rede estadual que atende alunos do ensino fundamental e médio. O transporte para os alunos que dependem de ônibus é gratuito.

Os principais programas implantados no município são os de garantia de renda mínima, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – enquanto forma de inclusão social de toda a família.

O município conta com os Conselhos formados e em regular funcionamento na execução, controle e avaliação das políticas públicas, como: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social tem como objetivo e finalidades, planejar, organizar e executar Políticas de Assistência Social, visando garantir os direitos de cidadania a toda população. As ações desenvolvidas nesta Secretaria são direcionadas ao ser humano como um todo, buscando-se conhecer o usuário na sua essência, respeitando suas diferenças, limitações e valores culturais.(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, 1994)

Por ser um município de pequeno porte, Jardinópolis não apresenta índices considerados graves quanto ao uso de drogas ilícitas em geral. No entanto é freqüente o uso de drogas lícitas como bebida alcoólica e cigarros. Os casos de alcoolistas que necessitam de tratamento são encaminhados para a Clínica de Dependência Química – Hospital São Bernardo, em Quilombo. No entanto, após a realização do tratamento não há um acompanhamento efetivo de continuidade no processo de “recuperação” já que no município não há um grupo de Alcoólicos Anônimos, por exemplo. Nem o incentivo á participação em grupos de cidades vizinhas.

### **3.1.1 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM JARDINÓPOLIS**

O PETI foi implantado no município no primeiro semestre de 2002 atendendo a 50 metas/famílias que permanecem até hoje. Estas metas podem atender até quatro crianças de uma mesma família, de acordo com o Manual operacional do PETI. As localidades que possuem crianças participando do Programa são: Alto Jardinópolis, Sede, Barrinhas, Monte Belo, Batovira, Vila Jardim e Rio Azul.

As atividades desenvolvidas no Programa são de reforço escolar, educativas, recreativas e culturais. A Jornada Ampliada é realizada num mesmo local para todas as crianças: em três salas do ginásio municipal de esportes. Apesar da Jornada Ampliada acontecer no ginásio, as crianças e adolescentes do Programa não utilizam a quadra de esportes, pois a mesma é utilizada pelos dois colégios da cidade.

Ao todo o Programa possui dois monitores que desenvolvem as atividades, um cursando nível superior, pedagogia, e o outro com ensino médio para realizar atividades esportivas, além de duas cozinheiras e uma faxineira, todos são funcionários da Prefeitura Municipal, mais especificamente da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura oferece transporte a quem reside no interior do município e o Programa disponibiliza o almoço para as crianças e adolescentes que, por residirem no interior, não tem possibilidade de ir até em casa para fazer a refeição e voltar em tempo hábil. As refeições são elaboradas por nutricionistas. As crianças juntamente com os monitores e com orientação de um engenheiro agrônomo cultivam uma horta orgânica. As hortaliças produzidas são utilizadas nas refeições do Programa e quem não tem horta em casa também pode estar levando para a família consumir.

Por ser um município de pequeno porte e não possuir um número muito grande de crianças e adolescentes participando da Jornada Ampliada, facilita a organização de um calendário em conjunto com a escola que possibilite a realização da atividade de reforço escolar com os professores, melhorando o aproveitamento escolar destes alunos. Os professores que ministram as aulas de reforço escolar são da rede municipal de ensino. Não há um acompanhamento da frequência escolar por parte do Programa, no entanto, por ser apenas uma escola de ensino fundamental e o município ser pequeno, quando um aluno não comparecer as aulas por três dias seguidos o Conselho Tutelar é acionado.

Um dos objetivos do Programa é de que a família deve estar inclusa em programas ou projetos de geração de trabalho e renda, no entanto o município, sozinho, não tem condições financeiras de estar criando estes programas, também não demonstra interesse em fazê-lo. No que diz respeito às ações sócio-educativas, a assistente social responsável pelo Programa também é funcionária da Prefeitura, realizando atendimentos em todas as áreas de políticas sociais, tendo um volume grande de trabalho. Por ser a única assistente social da prefeitura não tem condições de realizar estas atividades, sócio-educativas.

De modo geral esta é a forma de atuação do Programa em Jardinópolis. A seguir estaremos apresentando a pesquisa realizada com as mães de Jardinópolis objetivando assinalar algumas diferenças culturais, econômicas e políticas entre os municípios de Jardinópolis e Florianópolis, assumidas pelos sujeitos sociais atendidos no Programa.

### 3.1.2 A PESQUISA COM AS MÃES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

A realização das entrevistas com as três mães do município nos levam a algumas interpretações, tais como: entendimentos: como a dificuldade em identificar o Programa, seus objetivos, as mudanças ocorridas após a inserção no Programa e outras conforme veremos a seguir.

O roteiro utilizado para a pesquisa foi o mesmo para todas as mães, portanto há respostas que acabam sendo as mesmas.

Ambas as mães entrevistadas possuem dois filhos que estão no Programa desde a sua implantação, 2002.

Quando solicitadas a falar a respeito de quem sustenta a casa foi unânime as respostas de que o casal é o responsável pelo sustento ou como disse a senhora Maria “*nós, os idosos, digo, os pais.*”.

- **O VALOR DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ É CONSIDERADO SUFICIENTE?**

Durante as entrevistas duas das mães colocam que o valor da bolsa é suficiente, no entanto uma delas após realizarmos a entrevista colocou que achava que não devia reclamar, demonstrando aí a questão das famílias não terem clareza de que o valor que recebem da Bolsa Criança Cidadã é um direito e não um favor, mesmo sendo este dinheiro insuficiente para as necessidades familiares ou das crianças, achando muitas vezes injusto reclamar do valor recebido, deixando transparecer que não estão contentes em receber esta “ajuda”.

Apenas uma delas colou que este valor não chega a ser suficiente: “*É, pelas despesas que eles dão não daria, mas já é um bom dinheiro, ajuda bastante com a roupa calçado*”. (Ana)

• **HÁ DIFERENÇA EM ESTAR RECEBENDO A BOLSA E O QUE FAZ COM O DINHEIRO QUE RECEBE?**

Ambas as mães afirmam que houve diferença, no sentido de ter possibilitado a aquisição de roupas, calçados e materiais escolares para seus filhos. Porém, não apontam nenhuma diferença no sentido do comportamento dos filhos ou no desempenho escolar.

Todas as mães colocaram que o dinheiro utilizado é em prol dos filhos, na compra de roupa, materiais escolares e a Dona Maria ainda colocou:

*“o que eles queriam a gente conseguiu comprar, eu para as minha filhas comprei bicicleta que eles precisavam para vim na escola quando não tem lotação elas pegam a bicicleta e vem”.*

• **O QUE É O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PARA QUE SERVE?**

Estes pontos aparecem como uma grande dificuldade para as mães estarem identificando, no entanto as informações sobre o funcionamento, os critérios de permanência são repassados as famílias no momento de seu cadastramento. A seguir o que as mães disseram:

*“é para ajudar, para ensinar as crianças aprenderem alguma coisa a mais, para não estarem trabalhando e que eles não tem idade para trabalhar e eu entendo que seria uma ajuda para eles aprenderem uma coisa diferente e não trabalhar”.* (Dona Maria)

*“é um trabalho. Para incentivar as crianças! Que eles também têm educação ali, estão aprendendo um pouco de tudo.”* (Dona Ana)

Através das falas dos sujeitos percebemos que do Programa é visto apenas o lado da frequência, do fato das crianças estarem participando das atividades, sem conhecer os demais objetivos do Programa:



*“ah, mas é bom! Porque eles aprendem tanta coisa, aprende uns trabalhos e coisa e meio-dia que eles vão lá eles tão aprendendo alguma coisa, se ficam em casa não aprendem nada”. (Dona Luiza)*

*“para eles aprenderem, aprendem a fazer toalha, fazer de tudo! Desenho, eles tão fazendo cachorrinho tão fazendo de tudo, pintam, bordam.” (Dona Maria)*

*“para educar, para ajudar as mães não deixar eles jogados nas ruas, não trabalhando, às vezes fazendo coisa que não devem fazer na rua, e lá eles tão seguro, é um lugar que eles não tem perigo nenhum a não ser aprender alguma coisa de bom”.(Dona Ana)*

- **O QUE SIGIFICA TER AS CRIANÇAS PARTICIPANDO DO PROGRAMA?**

A justificativa apontada é de que as crianças estão aprendendo alguma coisa boa, enquanto que na rua não podem aprender nada que os beneficiem futuramente:

*“ah, eu acho bom porque ali eles estão livres de estarem no sol, de estarem na rua para muitas crianças é bom.” (Dona Maria)*

*“significa uma coisa boa porque lá eles tão aprendendo! A única coisa que a gente sabe que tão aprendendo e não tão fazendo coisa que não é para fazer!”(Dona Ana)*

- **PREGUNTAMOS AS MÃES SE AS MESMAS TRABALHAVAM AUANDO ERAM CRIANÇAS:**

Apenas uma das mães afirmou que não trabalhava já os depoimentos das outras mães deixa claro a forma como o trabalho era necessário para a manutenção da família:

*“sempre trabalhei, desde meus oito anos sempre ajudei em casa, trabalhei sempre cuidando de criança, ajudando na roça. Naquela época não tinha como estudar, eu fui só até a 3ª série do 1º grau, porque não dava, nós sofriamos muito, o pai quase não ficava em casa, e onde eu estava tinha que ajudar a trabalhar.”(Dona Ana)*

*“eu quando comecei a trabalhar tinha dez anos já tinha que trabalhar para comer, se eu queria comer tinha que trabalhar.” (Dona Maria)*

- **QUAL A IDADE PARA QUE A CRIANÇA/ADOLESCENTE COMECE A TRABALHAR?**

De acordo com os depoimentos das mães a idade apontada é entre 14 e 18 anos:

*“Eu acho que com 14/15 anos já pode trabalhar, não digo em serviço pesado que um homem/mulher grande faça, uma menina, com 14 anos já pode trabalhar em alguma coisa não em serviço muito pesado mas já pode trabalhar.” (Dona Ana)*

- **O QUE É TRABALHO INFANTIL?**

Este é um dos pontos mais significativos da pesquisa, pois mostra a dificuldade em definir o que é trabalho infantil, apenas uma das mães demonstrou compreensão do que seja:

*“seria explorar uma criança, fazer trabalhar, fazer um serviço que eles não podem ou até mesmo fazer alguma coisa que não tem idade, que não tem força para fazer, isso seria quase uma exploração não um trabalho. Por isso eu acho que o Programa não deveria terminar, não pelo dinheiro que a gente ganha, para nós aqui o custo de vida já é mais fácil, um pouco daqui e um pouco de lá que você ganha você consegue sobreviver, mas pelo tempo que eles estão lá, estão longe das ruas, estão longe de fazer coisas que não devem fazer e é uma ajuda. Desde que a minha filha começou a participar do PETI ela melhorou bastante nos estudos, se interessou mais, lá eles aprendem, eles tem uma hora para desempenhar mais as atividades. Ela se desenvolveu bem mais do que antes quando ficava em casa, porque esse tempo que estão lá estão aprendendo, antes não tinham o PETI ficavam fazendo bagunça na rua, não se interessavam de pegar um caderno, nem um livro para ler uma história.” (Dona Ana)*

O Programa no município possui limitações na efetivação de seus objetivos, no entanto, o principal deles que é a retirada das crianças do trabalho e de estarem expostos a situações de risco está sendo cumprido, fato este que tem grande relevância para o desenvolvimento integral da criança, além das famílias terem demonstrado estarem satisfeitas com a atuação do Programa.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Os primeiros habitantes de Florianópolis foram os índios Tupis-Guaranis que praticavam a agricultura, pesca e coleta de moluscos como atividades básicas de subsistência. Os indícios de sua existência ainda são encontrados em sambaquis e sítios arqueológicos.

Por volta de 1675, Francisco Dias Velho junto com a sua família e agregados, dá início a povoação da ilha coma fundação de Nossa Senhora do Desterro, fazendo parte da vila de Laguna. A partir de então se intensifica o fluxo de paulistas e vicentistas, e em 1726 Nossa Senhora do Desterro é elevada à categoria de vila desmembrando-se de Laguna.

A Ilha de Santa Catarina passa a ser ocupada militarmente a partir de 1737, quando começam a serem erguidas às fortalezas necessárias às defesas de seu território, resultando num importante passo para a ocupação da ilha, prosperando assim a agricultura e a indústria manufatureira de algodão e linho. Permanecendo ainda resquícios desse passado no que se refere à confecção artesanal de farinha de mandioca e das rendas de bilro.

No século XIX Desterro foi elevada à categoria de cidade, tornando-se capital da província de Santa Catarina em 1823, iniciou-se um período de prosperidade recebendo investimentos do governo federal. Em meados do século XIX, verifica-se a implantação das “armações” para a pesca da baleia, cujo óleo era comercializado pela Coroa, fora de Santa Catarina.

Com a chegada da República, as resistências ao novo governo provocaram um distanciamento do governo central e a diminuição dos seus investimentos, com a vitória

das forças comandadas por Marechal Floriano Peixoto determinou-se a mudança do nome da cidade para Florianópolis, em 1894, em homenagem a este oficial.

No século XX a cidade passou por transformações, tendo na construção civil seu maior suporte econômico. São implantadas as redes básicas de energia elétrica e de sistema de fornecimento de água e de captação de esgotos juntamente com a construção da Ponte Hercílio Luz, como marcos do desenvolvimento urbano.

A área do município de Florianópolis é de 436,5km<sup>2</sup> e com uma população de 342.315 habitantes, de acordo com dados do IBGE do ano de 2000. Fazendo a ligação do município com a área continental estão as três pontes, Governador Hercílio Luz, Governador Colombo Salles e Governador Pedro Ivo Campos. Os limites geográficos estão divididos em duas porções de terra, uma no sentido norte-sul (a leste é banhada pelo oceano Atlântico, a norte pela baía norte e ao sul pela baía sul) e a outra porção localizada na área continental, com área de 12,1km<sup>2</sup> conhecida como continente, e limita-se a oeste com o município de São José.

A divisão territorial do município é composta por 13 bairros da região central, 11 bairros na área continental e 11 distritos, que são eles: *Bairros na área insular* (Centro) – Centro, Agrônômica, José Mendes, Itacorubi, trindade Saco dos Limões, Pantanal Santa Mônica, Córrego Grande, Costeira do Pirajubaé, Saco Grande, João Paulo e Monte Verde; *Bairros na área Continental* – Jardim Atlântico, Monte Cristo, Capoeiras, Coloninha, Abraão, Itaguaçu, Balneário, Canto, Estreito, Coqueiros e Bom Abrigo; *Distrito* – Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Canasvieiras, Ratonés, São João do Rio Vermelho, Santo Antonio de Lisboa, Lagoa da Conceição, Barra da Lagoa, Campeche, Ribeirão da Ilha e Pântano do Sul.

A ilha está constituída geologicamente por terrenos cristalinos, as partes mais elevadas destacando-se os pontos rochosos, e por terrenos sedimentares de formação

recente, que são as partes mais baixas onde há a formação de dunas, restingas e manguezais. O clima apresenta características próprias do litoral sul brasileiro, as estações do ano são bem definidas.

O transporte coletivo municipal é gerenciado pelo Núcleo de Transporte da Prefeitura Municipal de Florianópolis, e é efetuado por cinco empresas concessionárias. Recentemente foi implantado o Sistema Integrado de Transporte com nove terminais de integração. O transporte coletivo intermunicipal é gerenciado a nível estadual, pelo Departamento de Transporte e Terminais – DETER, com seis empresas concessionárias. A cidade conta também com transporte aéreo: o Aeroporto Internacional de Florianópolis.

Quanto aos meios de comunicação o município possui: 4 Jornais, 5 emissoras de Rádio AM, 6 emissoras de Rádio FM, 8 emissoras de Televisão.

De acordo com o censo demográfico do IBGE /2000, o aglomerado urbano de Florianópolis (Florianópolis, Biguaçu, Palhoça e São José) totaliza uma população de 666.693 habitantes. O município de Florianópolis é considerado como a única capital do país que não é a maior do seu estado, conta com uma população de 342.315 habitantes, segundo o IBGE. Do total da população, 165.694 são do sexo masculino e 176.621 pertencem ao sexo feminino.

Florianópolis destaca-se como centro regional na prestação de serviços e no comércio e atua como centro político-administrativo na qualidade de Capital. Engloba um centro comercial e de serviços bastante desenvolvido e diversificado, especialmente nas atividades bancárias, educacionais e de saúde não deixando de enfatizar o segmento do turismo, ainda que quase realizado apenas de janeiro a março. Com pouco desenvolvimento no período de inverno, representa uma grande movimentação na economia local, determinando diretamente o aumento de renda per capita.

O setor primário é de pequena relevância, mas pode-se destacar ainda o cultivo da cana-de-açúcar, mandioca, banana e milho. As atividades pesqueiras também são fonte de renda através da pesca artesanal em algumas comunidades, sendo que a criação de ostras também se constitui como novo incremento na renda do setor. O setor secundário vem apresentando grande desenvolvimento na indústria do vestuário, alimentos, móveis, bebidas, mas principalmente na microinformática.

Os sucessivos anos de recessão, desemprego, sub-ocupação e baixos salários, refletem uma distribuição de riqueza extremamente desigual e um cotidiano de desamparo e falta de perspectiva para milhares de cidadãos brasileiros. A situação de pobreza em Florianópolis tem evidenciado muitos casos de extrema miséria, tendo em vista o contingente alarmante da população de rua, seja de adultos, seja de crianças e adolescentes, que estão buscando meios de subsistência e até de moradias.

Florianópolis apresenta uma condição de vida privilegiada em termos de oportunidades e qualidade de vida, em comparação com a maioria dos pequenos centros, especialmente as áreas agrícolas. Como o município tem sido alvo de um processo migratório, pode ser observado uma forma de ocupação desordenada, irregular ou clandestina, tanto de espaços públicos ou privados.

O motivo da migração foi à busca de melhores condições de vida, caracterizado pela possibilidade de acesso a melhores tratamentos de saúde, trabalho para os responsáveis pela família e educação para os filhos. O Poder Executivo municipal juntamente com o Governo Federal passou, recentemente, a atuar na área da habitação haja vista a existência e atuação da Companhia de Habitação – COHAB.

Com relação à atenção a criança e ao adolescente no trabalho infanto-juvenil o município conta com o PETI que possui 710 metas. A seguir estaremos detalhando as atividades do Programa em Florianópolis.

### 3.1.2 O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM FLORIANÓPOLIS

Em Florianópolis, o PETI foi implantado em 2000 para atender 210 crianças em situação de trabalho infantil. No mesmo ano houve uma ampliação de metas para atender a demanda reprimida, surgindo assim, mais 500 vagas, somando um total de 710 crianças e adolescentes com 409 famílias inseridas no programa. Esse número permanece até os dias atuais. O PETI está ligado a Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social através da Gerência de Assistência Social, que acompanha todos os programas ligados a Divisão de Atenção à Família, Divisão de Atenção e Proteção Especial e Divisão de Atenção Sócio Educativas.

As famílias atendidas pelo PETI residem nas comunidades abaixo apresentadas: 61% residem nas comunidades carentes da área continental da cidade (Monte Cristo, Vila Aparecida, Morro da Caixa) e os demais estão distribuídos pelos diversos bairros, com destaque para Agrônômica, Areias do Campeche, Vila União/Ingleses e Costeira do Pirajubaé. As atividades que as crianças exerciam antes de ingressarem no PETI corresponde:

- catadores de papelão – 53%;
- vendedores – 20%; e
- mendicância – 7%<sup>6</sup>

O PETI de Florianópolis realizou uma pesquisa de agosto a outubro de 2003 com o objetivo de avaliar a influência do Programa na vida das crianças e adolescentes atendidos, com relação à reincidência na situação de trabalho, no desempenho escolar, no acesso a ações sócio-educativas e na dinâmica familiar.

---

<sup>6</sup> Estes dados estão no Programa Municipal de Assistência Social.

Apresentaremos alguns itens abordados na referida pesquisa, conforme dados a seguir:

- 41,2% das crianças não mais retornaram a situação de trabalho;
- 17,6% reincidiram;
- 41,2% nunca trabalharam.

Os motivos indicados pelas famílias foram:

1) Reincidência pelo atraso no pagamento das Bolsas ou do salário, pela necessidade de comprar comida, porque o adolescente (14 anos) gosta de trabalhar e ter seu próprio dinheiro;

2) Não reincidência devido à intervenção dos órgãos de Proteção Social, as famílias sabem da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente e das implicações legais que a exploração do trabalho infanto-juvenil pode acarretar, a frequência na Jornada Ampliada que ocupa a criança/adolescente no horário em que estariam trabalhando.

Através destes dados é possível perceber, que algumas situações encaminhadas ao Programa não era de trabalho infanto-juvenil, a renda obtida com vendas ambulantes é superior ao valor da Bolsa Criança Cidadã, motivo que leva algumas crianças/adolescentes a reincidir no trabalho infantil. E por último, o Programa precisa considerar a pontualidade no pagamento das Bolsas, pois o atraso das mesmas pode provocar a reincidência.

Quanto ao aproveitamento escolar os resultados obtidos foram:

- Ótimo 17,7%
- Bom/regular 58,8%
- Insuficiente 23,5%

Também foram pesquisados os índices de reprovação após o ingresso no PETI, apresentando os seguintes números:

- Nenhuma reprovação 47%



- Uma reprovação 29%
- Duas ou mais reprovações 18%
- Não soube informar 6%

Outros pontos pesquisados foram às mudanças identificadas:

- Melhores notas 41%
- Maior disciplina 82%
- Mais participação em sala de aula 65%
- Melhor relacionamento interpessoal 82%
- Melhoria na higiene pessoal 47%
- Maior envolvimento pais/responsáveis 29%

Verificou-se que há uma frequência de 100% das crianças na escola. Isto porém não representa sucesso escolar, visto que o índice de reprovação ainda é alto. O PETI prevê o reforço escolar dentro da Jornada Ampliada, mas em Florianópolis nem todos os projetos parceiros oferecem este reforço escolar, oferecendo sim apoio pedagógico.

Reforço Escolar é entendido como o auxílio necessário para a superação das dificuldades do aluno em determinadas disciplinas, por sua vez o Apoio Pedagógico consiste na oferta de um espaço para realizar tarefas escolares e trabalhar com temas específicos. As atividades desenvolvidas nas oficinas nas Jornadas Ampliadas são as seguintes:

- Jogos e brincadeiras;
- atividades artísticas: canto, violão, dança, flauta, teatro, cinema, vídeo, artes plásticas, artesanato;
- atividades esportivas: futebol., vôlei, caratê, capoeira;

- atividades pedagógicas: reforço escolar, apoio pedagógico, leitura e informática;
- outros: educação espiritual, cidadania, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outro item abordado diz respeito às mudanças na convivência familiar (sob a ótica dos pais) e acesso a bens de consumo básicos com o recurso da Bolsa Criança Cidadã. Mudança na renda familiar após o ingresso no Programa:

- Aumento da renda familiar 80%
- Redução da renda familiar 20%

Acesso a bens/consumo, aplicação da Bolsa Criança Cidadã:

- Compra de alimentos 80%
- Compra de calçados e roupas 80%
- Compra de material escolar 60%
- Pagamento de tarifas públicas 60%
- Compra de medicamentos 50%
- Prestação da casa própria 20%
- Aquisição de eletrodomésticos 10%
- Aquisição de móveis e brinquedos 10%

Mudanças mais significativas ocorridas nas famílias nos últimos 3 anos:

- Melhores condições financeiras 60%
- Retirada das crianças das ruas 50%
- Redução da renda familiar 20%
- Não houve mudanças 10%
- Melhor qualidade na alimentação 10%
- Melhor socialização das crianças 10%

- Aquisição de vestuário 10%

Estes dados obtidos levam a concluir que há um impacto positivo do Programa na vida das crianças e adolescentes atendidos. Indicou também a pouca ou inexistente intervenção técnica junto à família, sendo este um grande desafio<sup>7</sup>.

A demanda reprimida já cadastrada é um número pequeno considerando a dimensão do município, o que nos leva a um questionamento a respeito. A rede de proteção está efetivamente atuando neste sentido ou está havendo alguma falha no encaminhamento dos casos de trabalho infantil ao Programa?

---

<sup>7</sup> Outros dados além dos apresentados podem ser encontrados no Relatório da equipe de profissionais que atuam no PETI de Florianópolis.

### 3.2.2 A PESQUISA COM AS MÃES NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

No município de Florianópolis, bem como no de Jardinópolis as mães possuem a mesma dificuldade em identificar os objetivos do Programa, as mudanças ocorridas após a inserção e outras conforme veremos a seguir.

O número de mães entrevistadas foi três, com um mesmo roteiro utilizado para todas as mães, ocasionando respostas que acabam sendo as mesmas.

Ambas as mães entrevistadas possuem dois filhos que estão no Programa a mais ou menos um ano.

Os responsáveis pelo sustento da casa em dois casos foi o casal e apenas um deles é o esposo.

#### • O VALOR DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ É CONSIDERADO SUFICIENTE?

A partir deste questionamento foi possível notificar pelo menos duas opiniões bem distintas, uma colocando que o valor não é suficiente, mas que auxilia na aquisição de materiais necessários e a outra deixou bem claro que quando seus netos trabalhavam percebiam um valor maior que beneficiava mais a família:

*“mais ou menos. Ajuda não é tanto mas ajuda, para eles, comprar alguma coisa, material, calçado, roupa, dá.” (Dona Teresa)*

*“ah, quando ele trabalhava tinha um negócio melhor, porque ele ganhava. Ele cuidava de carro aqui, ali, nos restaurantes grandes, ele ganhava o troco dele, e levava fruta, levava um troco a mais, dava um dinheiro a mais para a gente se manter, umas coisinhas a mais na mesa, e agora como ele começou nisso aí tem que deixar eles comprar umas roupinhas um calçado!” (Dona Elza)*

- **HÁ DIFERENÇA EM ESTAR RECEBENDO A BOLSA E O QUE FAZ COM O DINHEIRO QUE RECEBE?**

A diferença apontada pelas mães fica no sentido da possibilidade de aquisição de roupas, calçados, material escolar. Nenhuma mãe apontou para o uso do dinheiro para a compra de alimentos, segundo elas este dinheiro deve ser usado em benefício das crianças.

*“melhor para eles, para as crianças que agora se eles quiserem um tenizinho novo eles tem, uma roupinha, material escolar, não caro mas dá para dar né, camiseta da escola, calça, essas coisa dá!” (Dona Tereza)*

- **O QUE É O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PARA QUE SERVE?**

Novamente as mães colocam que seja alguma coisa boa, mas não tem uma forma específica de identificar o que seja o Programa além de tentar justificar que seu filho não exerce trabalho, antes mesmo de iniciar a entrevista a Dona Tereza faz questão de colocar que não sabia que seu filho estava exercendo o trabalho de engraxate, segundo a mesma seu filho saía com os amigos e só retornava para casa à noite.

*“eu pra mim são pessoas para ajudarem as crianças a saírem da rua, do trabalho. Apesar de que o meu filho não está no trabalho pesado, mas tem muita criança no trabalho pesado né, isso aí ajuda bastante.” (Dona Tereza)*

- **O QUE SIGNIFICA TER AS CRIANÇAS PARTICIPANDO DO PROGRAMA?**

As mudanças das crianças não aparecem da mesma forma que nas entrevistas com as mães de Jardinópolis, as mães colocam apenas que foram boas. A Dona Tereza coloca que seu filho deixou de andar na rua, este no entanto é uma amostra de que um dos critérios está sendo cumprido, que é a frequência na jornada ampliada.

Nesta questão a senhora Elza nos revela que não é nativa de Florianópolis, e sim do Oeste do Estado, segundo a mesma sua vinda para a Capital foi devido o seu esposo realizar tratamento médico, como seus filhos já moravam aqui ela acabou ficando. No decorrer da entrevista a Dona Elza demonstra que gostaria de estar retornando para sua cidade de origem, já que sempre trabalhou na roça e que na cidade está sobrevivendo da cata de papelão.

*“eu criei eles todos na roça, acontece que eu vim pra cá pôr causa de doença e a gente foi ficando, meus irmãos estão aqui há muitos anos. E daí que meu marido ficou doente e foi encaminhado pra cá daí os filhos disseram ‘a mãe sozinha lá não pode ficar. [...] eu sempre fui da roça, agora que eu vim que estou aí, agente se obriga catar esse papelão que não tem outra maneira, a gente não estamos aposentados.” (Dona Elza)*

- **A SENHORA TRABALHOU QUANDO ERA CRIANÇA?**

A Dona Elza foi o depoimento mais marcante, pois ela foi criada na roça e desde cedo já trabalhava, enquanto as outras mães colocam que não trabalhavam.

*“eu me criei na roça, desde pequena.” (Dona Elza)*

*“não eu não, trabalhava” (Dona Tereza)*

- **QUAL A IDADE PARA QUE A CRIANÇA/ADOLESCENTE COMECE A TRABALHAR?**

Novamente o depoimento da senhora Elza foi o que mereceu maior destaque:

*“no meu ensinamento que trouxe dos pais da gente, do momento que a gente já é capaz de erguer uma enxada na mão, a gente já precisa trabalhar!” (Dona Elza)*

A justificativa utilizada pela mesma é no seguinte sentido:

*“porque daí ele se cria com aquela intenção de futuro de ter alguma coisa boa, cuidar de um animal, cuidar de um porco, seria*

*uma intenção muito boa pra juventude hoje na roça. Onde acontece que não conseguimos ficar tivemos que vim pra cá pôr motivo de doença e acabamos ficando aí. Mas só que na cidade é muito difícil com os jovens, que já com 13 anos eles acham que sabem o que é melhor do que aquilo que a gente quer.” (Dona Elza)*

## • O QUE É TRABALHO INFANTIL?

As dificuldades em delimitar o que são as pequenas atividades educativas desenvolvidas e o que seria o trabalho exploratório aparece nas declarações das mães. No entanto a senhora Elza coloca na forma de trabalho educativo:

*“trabalho infantil tem muitas maneira de conduzir as crianças e os jovens, porque tem muitos jovens que não aceitam, já como os meus netos não aceitam uma atividade, para motivar eles a ficarem ali, um negócio bom porque enquanto isso eles não tão lá em algum lugar que tão fazendo bobeira”. (Dona Elza)*

*“eu entendo de várias maneiras, eu acho errado aquelas que ficam aí na rua catando papelão essas coisa isso aí eu acho uma injustiça. Mas eu digo assim em casa o filho ajudar a limpar quintal, uma filha varrer uma casa, eu acho que não é uma coisa pesada a gente só esta ensinando bem, não ficar na rua. Eu acho errado é assim uma criança fazer um serviço de gente adulta, ah, isso já é errado.”(Dona Tereza)*

Para a senhora Tereza está mais claro colocar o que entende que seja o trabalho infantil e o que é o trabalho como educativo nas pequenas atividades. Um dos pontos principais é a conscientização que a criança necessita de educação de espaço para seu desenvolvimento integral, além de família não ficar exposta à margem de seus direitos enquanto cidadãos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição histórica da assistência social no Brasil é bem clara em mostrar o caráter assistencialista que sempre teve, fato este que leva muitas pessoas hoje a acreditarem que estão recebendo um favor do Estado e não acessando seus direitos.

A luta para conquistar direitos trabalhistas foi longa, no entanto, com as políticas neoliberais estão sendo degradadas gradualmente deixando cada vez mais trabalhadores submetidos ao risco de desemprego e subemprego.

O fator histórico se constitui como sendo muito importante para entender as configurações atuais das políticas sociais. Para chegar até as leis de proteção da criança e do adolescente passou-se pela culpabilização da situação que a criança se encontrava, buscaram-se formas agressivas de “recuperar” os adolescentes. Resquícios desta política ainda são encontrados nas FEBENs.

O trabalho é fator marcante no histórico da criança que muitas vezes camuflado causa sérios prejuízos à criança e ao adolescente, prejuízos que podem ser a longo ou em curto prazo, que podem ser físicos, psíquicos, educacionais ou emocionais.

A mentalidade de que “o trabalho dignifica o homem” leva famílias a pensarem que os filhos somente serão beneficiados se começarem a trabalhar desde cedo, o que muitas vezes é associado à condição de pobreza da família, que também aparece como determinante para o ingresso da criança no trabalho. Como forma de ajudar na manutenção da casa, as crianças são submetidas a longas jornadas de trabalho, expostas a condições de risco a saúde e segurança física e pessoal.

É através da política de proteção que surge o PETI, o primeiro Programa nacional com objetivo de retirar a criança e o adolescente da situação irregular de trabalho.



O Programa possui em seus objetivos a atenção à família e ao adolescente, o que não ocorre efetivamente.

O trabalho sócio educativo, os programas de geração de trabalho e renda não acontecem e quando o adolescente é desligado a família continua na mesma condição de quando foi incluída no Programa. Porém, a demanda é grande e os recursos que o Programa disponibiliza são poucos não possibilitando a realização destes objetivos.

Em Florianópolis o trabalho sócio-educativo acontece com a grande maioria das famílias, ficando poucas comunidades sem atendimento. Já em Jardinópolis este trabalho nem chega a acontecer. A jornada ampliada acontece dentro das condições de cada um, com suas limitações, sempre visando atender as crianças e adolescentes da melhor maneira possível. Embora com algumas limitações o PETI tem mostrado bons resultados na retirada de crianças e adolescentes do trabalho na frequência e aproveitamento escolar, o que mostra ser uma boa experiência.

Por meio da pesquisa realizada constataram-se alguns pontos que merecem destaque: na diferença entre o Urbano e o Rural está que, no caso pesquisado na modalidade rural, há uma menor estrutura para atender as crianças e uma menor diversidade de atividades na Jornada Ampliada. Enquanto que o caso pesquisado da modalidade urbano, constatou-se maiores e melhores opções de atividades na Jornada Ampliada possuindo uma maior estrutura.

O valor da bolsa Criança Cidadã apresenta diferenças quanto a sua suficiência ou não. No PETI Rural é suficiente, pois as necessidades e o custo de vida são menores, enquanto que no PETI Urbano o valor é insuficiente sendo que a família possui maiores necessidades e tendo o custo de vida maior. Ocorre semelhança com relação à utilização da bolsa, que serve para adquirir materiais escolares e roupas para as crianças.

As mães apresentaram dificuldades em colocar para que serve o Programa, sendo que na modalidade Urbano é apontado que serve para retirar as crianças da rua enquanto que na modalidade Rural as mães colocam que os filhos aprendem bastante na Jornada Ampliada, sem especificar qual seria este aprendizado.

Com relação às mães terem exercido algum trabalho em sua infância aparece as mães da modalidade Rural exercendo algum tipo de trabalho para ajudarem com a renda da família, enquanto que na modalidade Urbano as mães colocaram que não trabalharam, inclusive o único caso das mães que trabalhou durante a infância, esta nasceu no interior do Estado onde a sua principal atividade está na agricultura.

Definir o que é trabalho infantil não é algo fácil para muitas pessoas, principalmente para quem viveu e aprendeu que desde cedo se deve trabalhar, pois através dele é possível encontrar a dignidade do homem. Para as mães do PETI Rural não há muita clareza do que seja o trabalho infantil, é algo cultural. No PETI Urbano as mães têm mais clareza do que seja, no entanto a necessidade de aumentar a renda faz com que as crianças desenvolvam alguma atividade remunerada.

Há a proposta de que cada município deverá criar seu próprio programa para erradicar o trabalho infantil está poderá ser a forma de efetivar também programas de geração de trabalho e renda, respeitando a realidade de cada município e a integralidade no atendimento não só da criança e do adolescente bem como da família.

Estamos dando os primeiros passos para mudar a realidade triste e perversa de crianças e adolescentes que se vêem obrigados a abandonar a escola em troca de uma adultização forçada e um futuro incerto.

## 6. REFERÊNCIAS

- Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC.** Nossos municípios. Disponível em [www.amosc.org.br](http://www.amosc.org.br) . Acesso em 02 de abr. 2003.
- BRANDÃO. C. R. Parentes e parceiros. Antônio Augusto Arantes [et al.]. **Colcha de retalhos: estudo sobre a família no Brasil.** 3ª ed. Campinas: UNICAMP, 1994.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. 27ª ed. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 31, de 14/12/2000. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Promulgada em 13 de julho de 1990. Florianópolis, 1999.
- CARDOSO, F. G. (org). Questão social: fenômeno vinculado á histórica luta de classes e determinantes básicos do Serviço Social como profissão. **Revista Ser Social**, nº 6, editora UNB, p. 79-95.
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 2ª REGIÃO/ MA. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993. **Coletânea de Leis.** Dez. 2001.
- Florianópolis, **Plano Plurianual Municipal de Assistência Social do Município de Florianópolis**, 2002-2005. Elaborado por Rita de Cássia Nunes [et al.].
- GRUNSPUN, H. **O trabalho das crianças e dos adolescentes.** São Paulo: Ltr, 2000.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>. Acesso em 18 de dez.2003.
- Jardinópolis, **Lei Orgânica do Município de Jardinópolis**, 1994.

Jardinópolis, **Plano Plurianual Municipal de Assistência Social do Município de Jardinópolis**, 2002-2005. Elaborado por Rosane Salete Paloschi.

MARINHO, R.A.S.R. **A erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalho do adolescente**. Caderno 1. Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho/SC. Florianópolis, jun. 1997.

OLIVEIRA, H. M. J. **Assistência Social: do discurso do Estado à prática do Serviço Social**. 2ª ed revisada – Florianópolis, ed. Da UFSC, 1996.

PERES, A. **A caminho da escola, 10 anos de luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil**. Porto Alegre: Instituto Souza Cruz. 2002.

PIRES, J. M. Trabalho infantil: a necessidade e a persistência. **Dissertação de mestrado**. Faculdade de Economia e Administração. São Paulo: USP. Out.1988.

SILVA, I. R. [et al.] A influência do PETI de Florianópolis na vida das crianças e adolescentes atendidos pelo Programa. **Relatório de Pesquisa PETI/Florianópolis**. Florianópolis: out.2003.

SPOSATI, A.O. [et al.] **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 1995.

RIZZINI, I. **Crianças e menores – do pátrio poder ao pátrio dever**. In: PILOTTI, F. E RIZZINI, I. A arte de governar crianças. Editora da Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro, 1995. p. 156-159.

LIMA, L. e VENÂNCIO, R. **O abandono de crianças negras no Rio de Janeiro**. In: Piori, M. (org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991. p 61-73.

MANUAL OPERACIONAL DO PETI. Secretaria de Estado de Assistência Social. 1999.

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. **Análise da atuação do fórum nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil - FNPETI**. 1994-2002. Brasília, mai.2003.

**ANEXOS:****PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO JARDINÓPOLIS**

1- PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO;

2-PROGRAMA DE ATENÇÃO À MULHER

3- ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANTÃO SOCIAL

1-Cestas básicas a famílias com crianças e idosos e portador de deficiência;

1- Auxílio óculos;

2- Visitas domiciliares;

3- Passagens;

5- Auxílio funeral;

6- Encaminhamentos para o INSS;

7- Auxílio medicamento;

8- Encaminhamentos para outros serviços;

9- Estudo Social.

4-ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programas desenvolvidos:

- São prestadas assessorias e apoio ao Conselho Tutelar, C.M.D.C.A.

- Coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, (PETI),  
atendendo crianças de 07 a 16 anos.

- Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, com cunho sócio educativo;

- Participação na organização e execução de conferências, seminários, fórum, encontro locais, treinamento e capacitação para multiplicadores

## **PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS**

### **Desenvolvimento Social e Cidadania**

Abordagem de Rua

Assistência Judiciária Gratuita

Capacitação e Formação Profissional

Casa da Liberdade - Espaço Cidadão

Casa da Passagem

Centro de Educação Complementar

Criança e Adolescente com Direitos Violados

Defesa e Proteção dos Bens Públicos Municipais

Educação de Jovens e Adultos

Eventos Esportivos nas Comunidades

Medidas Sócio-Educativas a Adolescentes

Plantão Atendimento Social

Programa de Atenção à 3ª Idade

Programa de Atendimento Social em Comunidades Carentes

Programas de Caráter Comunitário no Campo da Cultura, Lazer, Recreação e Desporto,  
nas Praças e Jardins Públicos

SOS Criança

SOS Rodoviária

Questões para a pesquisa:

01. O que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil?
02. Para que serve o PETI?
03. O que significa estar incluso no Programa?
04. Há diferença em estar recebendo a bolsa? Se há, qual é esta diferença?
05. O que faz com o dinheiro que recebe? (onde mais utiliza, para comprar roupa comida...?)
06. Considera o valor da bolsa suficiente?
07. Há quanto tempo está no Programa?
08. Quantos filhos estão no Programa?
09. Quem sustenta a casa?
10. A senhora (o) trabalhava quando criança?
11. Qual a idade para que a criança/ adolescente comece a trabalhar?
12. O que é trabalho infantil?